

**ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – CERH/TO**

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às quinze horas,  
 2 na sala de reunião da SEMADES, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho  
 3 Estadual de Recursos Naturais - CERN/TO, denominação que substituiu o  
 4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/TO, conforme Medida  
 5 Provisória nº 36, publicada no Diário Oficial do Tocantins, em 18 de setembro de  
 6 2014. **O Presidente do Conselho Alexandre Tadeu**, após verificação de quorum,  
 7 declarou aberta a 6ª Reunião Extraordinária do CERN; agradeceu a presença de  
 8 todos os Conselheiros presentes: Secretário Executivo Aldo Azevedo  
 9 (SEMADES), Vanessa Aires Sardinha Sousa (NATURATINS), Waldeir Gama de  
 10 Lima (SEAGRO), João Carlos Lima da Cruz (SEFAZ), André Luiz Celestino da  
 11 Fonseca (SEDECTI), Nivaldo Sampaio Pedrosa (SEINFRA), Aracy Siqueira de  
 12 Oliveira Nunes (SEPLAN), Graziela Macedo Cortez (ADTUR), Maria Isabel  
 13 Miranda (MPE), Jair da Costa Oliveira Filho (UFT/EMBRAPA), Itamar Xavier da  
 14 Silva (CI-LAGO), Adão Teodoro Maia (CREA), Fernando Afonso Nunes Filho e  
 15 Alcy Batista Matos (ONG); e dos convidados: Ezio Alves (NATURATINS),  
 16 Cristiane Souza (FIETO), Cesar Nascimento (SEAGRO), José Roberto (TV  
 17 Anhanguera), Marli Santos (MPE), Fernandes (FIETO). O Presidente fez a leitura  
 18 da pauta: 1. Abertura; 2. Palavra livre; 3 Ordem do dia: I. Discutir a Medida  
 19 Provisória nº36, que extingue o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERH) e o  
 20 Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), criando em substituição o  
 21 Fundo Estadual de Recursos Naturais e o Conselho Estadual de Recursos  
 22 Naturais. 4 Encerramento. O **Presidente** ratificou que o objetivo da Reunião  
 23 Extraordinária era discutir a Medida Provisória nº 036 que extinguiu o Fundo  
 24 Estadual de Recursos Hídricos e criou, em substituição, o Fundo Estadual de  
 25 Recursos Naturais, e que também alterou a denominação do CERH para  
 26 Conselho Estadual de Recursos Naturais. Disse que iria repassar as ações que  
 27 foram adotadas; que a SEMADES entendia que a retirada do valor financeiro  
 28 (receita referente ao pagamento de compensação financeira do setor elétrico) era  
 29 uma decisão do governo; ressaltou que caberia ao Conselho se manifestar, e que  
 30 a SEMADES já fez encaminhamento para retornar a denominação de Conselho  
 31 Estadual de Recursos Hídricos (CERH). Explicou que o CERH faz parte do  
 32 Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos, que o Estado não poderia ficar  
 33 sem o referido Conselho, justificando existir uma política específica para a área.  
 34 Disse ainda que existiria dois conselhos no Estado com a mesma função; e que  
 35 em relação ao FERH a SEMADES havia feito a mesma colocação, ou seja, não  
 36 tinha sentido, uma vez que já existia o Fundo Estadual de Meio Ambiente ter o  
 37 Fundo Estadual de Recursos Naturais. Disse que, no entanto, na alteração da  
 38 denominação, a SEMADES propôs que se denominasse Fundo Estadual para  
 39 Gestão das Águas, que também passaria a ser um instrumento específico para a  
 40 gestão de recursos hídricos no Estado do Tocantins. Continuando sua fala,  
 41 repassou que foi solicitado à equipe da SEMADES que todos os projetos que  
 42 estavam previstos no Plano de Aplicação do FERH, aprovado pelo Conselho  
 43 recentemente, passasse a integrar o orçamento da Secretaria, ou diretamente na  
 44 fonte 00 (zero-zero), ou via transferência do tesouro para o Fundo para que possa

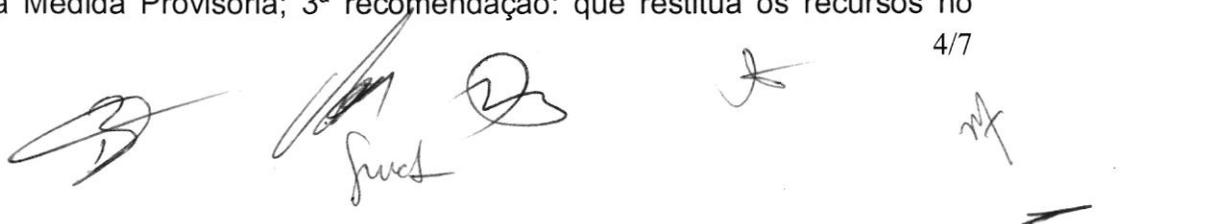
  
  
  
  


45 dar continuidade aos projetos aprovados para o próximo ano. Em seguida passou  
46 para a Palavra Livre. **Convidada Marli Santos (MPE)** falou do histórico de luta de  
47 mais de 8 (oito) anos com muitas dificuldades, que demandou muitos esforços e  
48 negociações com os diversos governos para que os recursos de compensação  
49 financeira fossem destinados para a área de meio ambiente e de recursos hídricos  
50 e que finalmente quando conseguiu não ficou definido na lei a porcentagem,  
51 porém posteriormente em uma reunião do Conselho de Coordenação de  
52 Programas e Projetos Estratégicos (COPPE), com participação de cinco  
53 secretários de estado, ficou definido que 30% (trinta por cento) da compensação  
54 financeira iriam para os recursos hídricos, e 70% (setenta por cento), iriam para o  
55 Fundo de Infraestrutura. Ratificou que a lei não diz a porcentagem, e explicou que  
56 poderia ser até a totalidade, ou seja, os 100% (cem por cento). Continuando,  
57 alertou que por meio de uma Medida Provisória deixar o Fundo sem recursos  
58 financeiros, porque os recursos de dotação orçamentária e doações são  
59 voluntários e como no Tocantins os recursos financeiros estão escassos para  
60 diversas áreas como saúde e educação vão chegar à situação em que os recursos  
61 hídricos não serão prioridade em momento nenhum, ou seja, o fundo vai ficar  
62 zerado; e recursos hídricos não é prioridade hoje, mas a partir do momento em  
63 que se torna escasso ou fonte de conflito e começa a afetar a produção agrícola e  
64 abastecimento urbano vai se tornar muito importante, mas então pode ser tarde;  
65 citou o exemplo da atual situação de São Paulo. Concluindo, disse que não é  
66 coerente que os conselheiros fiquem calados, pois todos aqui presentes sabem o  
67 quanto é importante ter um recurso garantido para o fundo para que se possa  
68 garantir a melhor gestão desse bem, que é a água potável. **Conselheiro**  
69 **Fernando (IDAHRA)** concordou com a fala da Marli Santos e pontuou que o  
70 governo extinguiu o que demorou tanto tempo para ser conquistado. Em seguida  
71 questionou ao presidente quais foram os encaminhamentos realizados, como  
72 estava sendo trabalhada a questão. **Presidente Alexandre** respondeu que já  
73 havido sido entregue o material logo após a publicação da Medida Provisória,  
74 afirmando que o fato de não existir o Conselho, poderia trazer muitos prejuízos,  
75 tanto em 2014, e no ano que vem (2015) em termos de captação de novos  
76 recursos, principalmente junto a Agência Nacional de Águas - ANA. Falou da  
77 existência de alguns convênios em andamento e que isso poderia comprometer os  
78 referidos convênios e a captação de recursos; ressaltou que a preocupação  
79 principal do momento era para não ficar fora do sistema nacional por não ter mais  
80 o Conselho Estadual de Recursos Hídricos. O **Presidente** disse que a ultima  
81 informação era que o governo estava analisando a situação, até mesmo em  
82 função de ação do Ministério Público que instaurou um processo administrativo, e  
83 que estava avaliando para ver a necessidade de alterar outras situações na  
84 Medida Provisória. Concluindo, disse que participou da luta e que achava muito  
85 justo os conselheiros correrem atrás para retornar os recursos dessa fonte de  
86 receita que foi tirada do FERH. **Conselheiro Fernando (ONG/IDAHRA)** perguntou  
87 como iria ficar o orçamento já aprovado; pontuou que o Conselho gastou tempo  
88 em reuniões nas câmaras técnicas para discutir alterações mínimas no Plano de  
89 Aplicação, citou o Projeto Taquaruçu Fonte de Vida; e que o Presidente falou da  
90 garantia da aplicação desse plano ora aprovado. O **Presidente Alexandre**  
91 respondeu que não tem garantia e que a fonte de receita do fundo era de  
92 transferências voluntárias ou de entes privados por meio de doações ou do

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

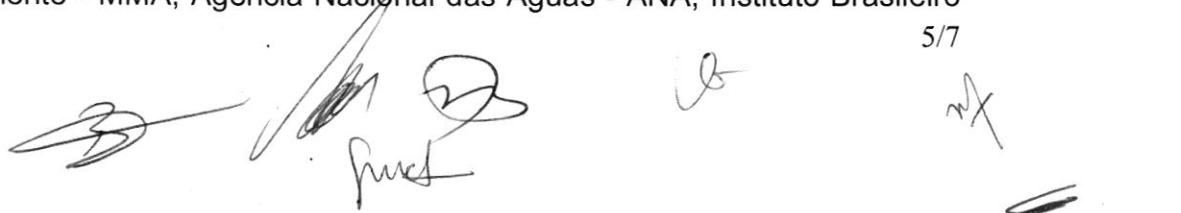
93 orçamento do Estado. Continuando, disse que para que fosse mantido o nível de  
94 atuação que a área de recursos hídricos teve nos últimos 3 anos, da forma como  
95 está consignado as fontes da receita do fundo, poderia ser por meio de orçamento  
96 próprio da fonte 00 (zero-zero), ou tentar consignar transferência do tesouro do  
97 Estado para o fundo, para manutenção desse projeto, mas ressaltou que isso é  
98 uma briga política, assim como foi a briga de anos para que a compensação  
99 financeira do setor elétrico fosse destinada ao fundo. **O Secretário Executivo**  
100 **Aldo (SEMADES)** completou o que o Presidente falou sobre a Medida Provisória  
101 em debate, dizendo que estava indo a Brasília para negociar o convênio com a  
102 ANA, que trata da rede de qualidade de água, e participar da reunião do Conselho  
103 Nacional de Recursos Hídricos, mas que o MP pegou-o de surpresa e que foi um  
104 momento crítico vivido na SEMADES, principalmente no setor de recursos  
105 hídricos. Continuando, disse que o convênio deve ser validado pelo Conselho  
106 Estadual de Recursos Hídricos e que não tinha como levar uma Medida Provisória  
107 extinguindo o Conselho Estadual de Recursos Hídricos, já que iria propor a  
108 assinatura do convênio. Além disso, o conselho deve aprovar o Plano de Metas do  
109 Progestão; disse que o Secretário fez a gestão junto a Casa Civil e a Secretaria da  
110 Fazenda, e eles propuseram que fosse feito uma Minuta de reedição dessa  
111 Medida Provisória. O Secretário Executivo disse que naquele momento não tinha  
112 condições de discutir o retorno desse recurso da compensação financeira, e foi  
113 pensado em salvar pelo menos o Conselho, porque a Medida Provisória foi tão  
114 abrangente que acabou com o Sistema Estadual de Recursos Hídricos e tudo que  
115 se fez em quatorze anos. Disse ainda, que as tentativas da Semades de reverter a  
116 situação foram refutadas quanto ao retorno dos recursos. **O Conselheiro Alci**  
117 **(ONG/Natura Ativa)** agradeceu os incentivos recebidos pelo FERH para a  
118 recuperação de pequenas nascentes e ressaltou sua importância, disse ainda que  
119 é estranho se extinguir o FERH em um momento em que o mundo está  
120 preocupado com a questão da água e perguntou como vai ficar daqui pra frente. **O**  
121 **Presidente** respondeu que este ano vai tentar fazer gestão e sensibilizar o  
122 Governador para que retorne o recurso ao FERH. **O Secretário Executivo** disse  
123 que será complicado resolver as questões em virtude de diversos compromissos  
124 assumidos, como contrato assinado de um milhão com o Projeto Barraginha para  
125 a região Sul do Estado com o empenho cancelado por determinação da Secretaria  
126 da Fazenda, e também da elaboração do Plano de Bacias do entorno do Lago  
127 com contrato assinado de quinhentos mil reais para este ano, e setecentos e  
128 cinquenta mil reais para o ano que vem com o convênio com a FACTO para  
129 financiamento de dez projetos de pesquisa e sete bolsas de Doutorado. Ressaltou  
130 que o convênio com a FACTO é mais complicado porque tem quinhentos mil reais  
131 para este ano que não foi repassado e já foi cancelado, e o restante para o  
132 próximo ano, o contrato está assinado com dez instituições de ensino, também o  
133 Fórum das Águas e convênio com a UNIRG de um milhão e duzentos mil reais,  
134 com três anos de execução, e não foi repassado nem a primeira parcela que era  
135 do orçamento de 2013. Finalizou dizendo que a Secretaria perde a credibilidade.  
136 **O Conselheiro Nivaldo (SEINFRA)** disse que diante do que ouviu está  
137 constatado que existe um descompasso nas ações de governo, uma  
138 demonstração de despreparo ou falta de assessoramento em que se possa  
139 cumprir/trabalhar/pensar um programa de estado e não um programa de governo  
140 com a responsabilidade de tudo que foi dito nesta reunião. Discorreu que jamais

141 se pode parar um programa de Estado através de uma Medida Provisória, disse  
142 que essa Medida tem força de Lei, mas o que tem mais força é a vontade de um  
143 Conselho que há muito tempo vem trabalhando no sentido de colocar os recursos  
144 hídricos dentro da sua calha. Disse entende a preocupação e a responsabilidade e  
145 o cuidado que esse Conselho deve ter no trato do assunto, muito bem lembrado  
146 pelo Secretário e Presidente, no sentido de que esse Conselho não deve  
147 desequilibrar com essa medida, mas sim buscar argumentação e talvez até em  
148 nível nacional, buscar experiências em outros estados e resolver esse problema,  
149 diante de uma posição impensada. Sugeriu a elaboração de um documento com  
150 bons argumentos, em uma próxima reunião, e que apresente ao Governo do  
151 Estado e aos demais Órgãos, que este programa é do Estado e não do Governo.  
152 **O Presidente** disse que esperava que a reunião fosse um pouco mais produtiva e  
153 que saísse como manifestação dos Conselheiros um documento já definido para  
154 ser encaminhado, pois a matéria tem urgência e que não pode deixar esse  
155 documento para ser feito em outra reunião. Disse que o Conselheiro Itamar tomou  
156 a frente para fazer essa reunião extraordinária, sendo que ainda tem uma reunião  
157 ordinária este ano, e justificou que caso ainda queira fazer mais uma reunião  
158 extraordinária necessita de mais 15 dias. **Conselheiro Itamar Xavier (CI-LAGO)**  
159 deu uma boa tarde a todos e falou que a reunião extraordinária não foi uma  
160 provocação exclusiva dele, e sim de uma ação conjunta entre o Ministério Público  
161 do Estado, SANEATINS e CI-LAGO. Falou que causou um grande desconforto a  
162 Medida e um desrespeito para como os Conselheiros e sociedade, falou que  
163 outras transferências já foram feitas, só que antes são procurados os Conselhos  
164 os representantes da pasta. Falou que a preocupação dos conselheiros é as  
165 condições que estão as nascentes e os recursos hídricos em geral no Estado do  
166 Tocantins. Disse que fala com conhecimento de causa, porque ele está andando  
167 no Estado e ver como a situação está crítica. Em seguida questionou a forma  
168 independente como foi retirada a verba, falou que os comitês estavam andando e  
169 agora deu uma parada. Falou que estão falando em transposição das águas do rio  
170 Tocantins para o Nordeste e em que condições o Tocantins vai poder discutir com  
171 qualquer outro Estado se aqui não se respeita a Política de Recursos Hídricos.  
172 Disse ainda, que o Conselho tem que mostrar sua força para ser respeitado por  
173 esse Governo ou por qualquer outro que venha. **O Presidente Alexandre**  
174 encerrou a palavra livre e pediu aos Conselheiros que trabalhassem um  
175 documento com as reivindicações, argumentações e fundamentos no sentido da  
176 deliberação do Conselho, incluindo manter o Conselho Estadual de Recursos  
177 Hídricos, o retorno proveniente da compensação financeira, a denominação do  
178 fundo que não faz sentido ser Fundo Estadual de Recursos Naturais, porque já  
179 tem o Fundo Estadual de Meio Ambiente, e se não puder ficar o mesmo nome que  
180 fique Fundo Estadual para a gestão das Águas. O Presidente falou que estava  
181 lendo o regimento Interno, o qual fala que o instrumento pode ser moção ou  
182 recomendação, e segundo o entendimento dele o mais adequado seria a  
183 recomendação. **Convidada Marli Santos (MPE)** concordou com o Presidente e  
184 falou que essa recomendação deve ter cinco itens: 1ª recomendação: que o  
185 Conselho estadual de recursos Naturais e extinto o Conselho estadual de recursos  
186 Hídricos, recomenda ao Governo do Estado que revogue a Medida Provisória Nº  
187 36 de 18 de setembro de 2014; 2ª recomendação: que a Assembleia Legislativa  
188 não aceite a Medida Provisória; 3ª recomendação: que restitua os recursos no



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones below.

189 valor de sete milhões e trezentos mil reais retirados do fundo; 4ª recomendação:  
190 que todos os compromissos assumidos que foram publicados no Diário Oficial do  
191 Estado do Tocantins e aprovados por este Conselho no valor de oito milhões e  
192 seiscentos mil reais autorizando a implementação desse projeto, que esse recurso  
193 seja garantido para o pagamento dos compromissos existentes; 5ª recomendação:  
194 que o Secretário de Estado da Fazenda, Marcelo Olimpio venha a este Conselho,  
195 na próxima reunião ordinária, prestar esclarecimento sobre a medida adotada.  
196 Salientou que esta medida foi um choque grande e o questionamento que se faz é  
197 porque o Governo do Estado tomou essa atitude, interrogou se era por  
198 desconhecimento do Conselho e do Secretário de Meio Ambiente. Concluiu que o  
199 Governo tinha dois objetivos, sendo, primeiro: precisava de recursos financeiros,  
200 segundo: não abastecer o fundo com compensação financeira. Ressaltou que de  
201 uma única canetada extinguiu a Política Estadual de Recursos Hídricos, ou seja, a  
202 capacidade de gestão, além de criar uma aberração com duplicidade de  
203 conselhos. **Presidente Alexandre** solicitou que se inicie a redação do documento.  
204 **O conselheiro Itamar (CI-LAGO)** informou que tinha a minuta. Em seguida foi  
205 projetada para a contribuição dos demais membros. **O Conselheiro Nivaldo**  
206 **(SEINFRA)** sugeriu acrescentar um 6º item para recomendar que quando se tratar  
207 de temas que vai atingir o Conselho, que este seja contactado e ouvido.  
208 **Conselheiro Lima (SEFAZ)** perguntou se vai continuar sendo os mesmos  
209 Conselheiros no novo Conselho, tendo em vista que a Medida Provisória é  
210 omissa. **Secretario Executivo Aldo (SEMADES)** respondeu que sim, pois no  
211 parágrafo único da Medida Provisória diz que onde tem Conselho Estadual de  
212 Recursos Hídricos lê-se Conselho Estadual de recursos Naturais, e dessa forma  
213 automaticamente continua os mesmos Conselheiros, e tanto que essa reunião já  
214 foi convocada pelo Conselho Estadual de recursos Naturais. **Conselheira**  
215 **Vanessa (NATURATINS)** sugeriu constar que o conselho e o fundo são  
216 prioridades, em virtude de diversos convênios que se tem a cumprir. Após os  
217 ajustes Ediclea (SEMADES) leu a proposta de recomendação que diz: Os  
218 membros do Conselho Estadual dos Recursos Naturais, extinto Conselho Estadual  
219 de Recursos Hídricos, reuniu-se na tarde de 23 de outubro de 2014, na 6ª  
220 Reunião Extraordinária do CERN, diante do que dispõe a Medida Provisória nº.  
221 36, de 18 de setembro de 2014, a qual extingue o Fundo Estadual de Recursos  
222 Hídricos, e institui o Fundo Estadual de Recursos Naturais e adotam outras  
223 providências, recomendam: 1. Ao Poder Executivo Estadual que seja revogada a  
224 Medida Provisória nº36 de 18 de setembro de 2014; 2. À Assembleia Legislativa a  
225 não aprovação da medida provisória citada, em função dos prejuízos causados a  
226 gestão dos Recursos Hídricos no Estado do Tocantins, visto que até o fechamento  
227 dessa reunião já haviam sido retirados R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos  
228 mil reais) da conta do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH; 3. A  
229 restituição dos R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais) para a conta  
230 do Fundo Estadual de Recursos Hídricos; 4. À Secretaria da Fazenda cumprir o  
231 Plano de Aplicações do FERH 2014; 5. Ao Secretário de Estado da Fazenda  
232 comparecer na próxima Reunião Ordinária do CERN para apresentar justificativas  
233 sobre a edição da MP nº 36; 6. À Secretaria Executiva do Conselho dar  
234 conhecimento às entidades ligadas ao tema sobre a MP nº 36/14 e suas  
235 consequências à causa dos recursos hídricos, tais como as instituições: Ministério  
236 do Meio Ambiente - MMA, Agência Nacional das Águas - ANA, Instituto Brasileiro

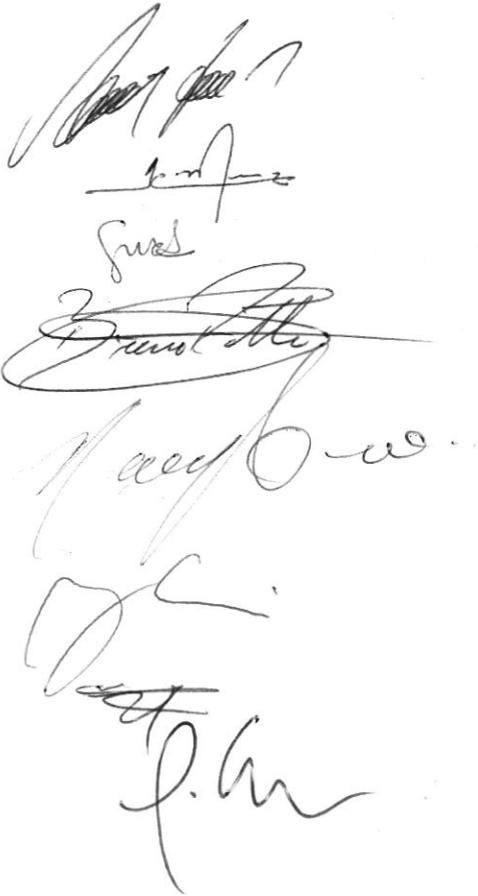
The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'B'. In the center, there is a signature that looks like 'Funes'. To the right, there are several other initials and signatures, including one that looks like 'J' and another that looks like 'M'. There is also a large, stylized signature on the far right that spans across the right margin.

237 do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico  
 238 Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, Ministério Público Federal -  
 239 MPF, Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Justiça - TJ, Instituto  
 240 Natureza do Tocantins - NATURATINS, Secretaria do Meio Ambiente e  
 241 Desenvolvimento Sustentável - SEMADES, Ministério Público Estadual - MPE,  
 242 Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Conselho Regional de Engenharia e  
 243 Agronomia - CREA, Assembléia Legislativa, Tribunal de Contas do Estado do  
 244 Tocantins - TCE, Associação Tocantinense dos Municípios - ATM e Sociedade  
 245 Civil Organizada; Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselho Nacional de  
 246 Meio Ambiente, Conselho Estadual de Meio Ambiente e Conselhos Municipais de  
 247 Meio Ambiente e comunidade acadêmica, Comitês de Bacias e Fórum Nacional  
 248 dos Comitês de Bacias Hidrográficas. E considerando que: os membros do  
 249 Conselho Estadual de Recursos Naturais entendem que a extinção do Fundo e do  
 250 Conselho estadual de recursos Hídricos é um retrocesso e contribuirá para  
 251 conflitos de águas no Estado do Tocantins, tendo em vista que, já passaram 14  
 252 anos da existência da Política Estadual de Recursos Hídricos e da existência do  
 253 CERH e FERH, o Conselho foi o responsável direto pela criação dos quatro  
 254 Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado do Tocantins, o Conselho aprovou o  
 255 Plano estadual de Recursos Hídricos e sete Planos de Bacias Hidrográficas, é  
 256 Integrante do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e faz parte do Sistema  
 257 Nacional de Recursos Hídricos previsto na Lei 9.433/97, a extinção do Conselho  
 258 torna o Estado do Tocantins a ÚNICA unidade da federação fora do Sistema  
 259 Nacional de Recursos Hídricos, o que inviabiliza a captação de recursos externos,  
 260 para os fins de gestão de recursos hídricos, o Conselho aprovou e está  
 261 acompanhando a execução de projetos na ordem de R\$ 8.600.000,00 (oito  
 262 milhões e seiscentos mil reais), vários desses projetos já foram desenvolvidos e  
 263 tantos outros estão em implementação, valores estes que seriam pagos com  
 264 RECURSOS DO FERH, ora extinto. E por fim, sendo o Conselho Estadual de  
 265 Recursos Hídricos a instância máxima de decisão relacionada a recursos hídricos  
 266 recomendamos ao Governo do Estado, ouvi-lo. Ao final o entendimento foi que os  
 267 considerando deveriam ficar no início da recomendação. Após os ajustes a  
 268 Recomendação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Secretário**  
 269 **Executivo Aldo** informou que após a publicação a recomendação será  
 270 encaminhada a todos e concluiu agradecendo a presença dos Conselheiros.  
 271 Assim sendo, eu, Aldo Araújo Azevedo, Secretário Executivo do CERN lavrou a  
 272 presente Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos  
 273 Naturais que, uma vez aprovada, será assinada por mim e pelos demais  
 274 conselheiros.

Presidente

  
 Secretário Executivo

ASSINATURAS:

A collection of handwritten signatures in black ink, arranged vertically. The signatures are stylized and cursive, with varying lengths and flourishes. The top signature is the largest and most prominent, followed by several smaller ones below it.

**Instituições Ausentes:**

1. Associação Tocantinense dos Municípios - ATM;
2. Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano;
3. Secretaria da Saúde – SESAU;
4. Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS;
5. Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins – CELTINS;
6. Federação da Agricultura do Estado do Tocantins – FAET;
7. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Tocantins – FETAET;
8. Federação das Indústrias do Estado do Tocantins – FIETO;
9. Administração das Hidrovias do Araguaia e Tocantins – AHITAR.